

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.605, em 1º de julho de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 030/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que institui a Escola Municipal de Música “José Antonio Filho – Seu Zeca”; altera a Lei n.º 1.487, de 12 de outubro de 1993, que “institui a Fundação Municipal de Arte e Cultura – Fumac – de Unaí...” e a Lei n.º 2.307, de 29 de junho de 2005, que “cria a Banda Municipal de Música denominada ‘Lira Capim Branco’, reestrutura a Fundação Municipal de Arte e Cultura – Fumac – e dá outra providência”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 30 de junho de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA